CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 84/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR CLAUDIO TINOCO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, definir um novo regime de gestão para o Mercado Modelo, com a Administração Direta pela Empresa Salvador Turismo S. A. ou Secretaria Municipal de Ordem Pública , com imediata nomeação de um administrador técnico ."

PARECER

Profundo conhecedor do funcionamento e instalações da importante referência Turística de nossa Capital, seu funcionamento, carências o que representa para Salvador no quesito Turismo, preocupa-se o ilustre Autor com a situação do equipamento e traz pertinente Projeto visando à dinamização do local. O Projeto atende aos ditames da Legislação vigente, o que nos leva a opinar PELA APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 16 de Abril de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- Subscreveram o parecer os edis: Kiki Bispo, Leo Prates e Waldir Pires.